



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CT
 PROG.POS-GRAD.FORM.CIENT.ED. TECNOLOGICA



EDITAL Nº 03/2019 - SELEÇÃO DE MESTRADO

Edital de Seleção para o ingresso ao Mestrado Profissional na Turma de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET) da UTFPR – Câmpus Curitiba

1. O Site Oficial do Programa é o <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Licenciados em Ciências Naturais (Ciências, Biologia, Física e Química) e Matemática.

2.2. Outros profissionais da Educação que tenham interesse em desenvolver pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática.

2.3. O não preenchimento das vagas deste edital poderá ser completada por outros candidatos que tenham interesse em desenvolver pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com a demanda social.

3. O **INÍCIO DAS ATIVIDADES**: fevereiro de 2020.

4. AS VAGAS OFERTADAS

De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG, de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, aos quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas.

Conforme o §2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino o qual o professor está vinculado.

A seleção dos candidatos aprovados será homologada pelo Colegiado do PPGFCET, o qual selecionará até no máximo 31 (trinta e um) candidatos como acadêmicos regulares (regularmente matriculados no programa).

Os candidatos classificados no processo seletivo fora do número de vagas disponíveis poderão ser matriculados como alunos especiais. Acesse o site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/documentos> para ver a Resolução Normativa 03/2017 – Norma para Aluno Especial.

5. AS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, no período de 02 de setembro a 27 de setembro, no site:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=268&p_cursoanmr=2020 clicando em “FICHA DE INSCRIÇÃO”, opção PPGFCET-MESTRADO;

5.2. O preenchimento da ficha de inscrição será *on-line* e terá que ser realizado de uma única vez, por isso o candidato deverá ter todos os documentos indicados no tópico 5.3 preparados para serem anexados na interface de inscrição *on-line*.

Observação: Após o preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa ou salva em seu computador, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

5.3. No ato da inscrição *on-line*, deverão ser anexados na interface de inscrição em um **ÚNICO ARQUIVO** que **contenha toda a documentação** constante nas alíneas a, b, c, d, deste subitem. O ARQUIVO ÚNICO submetido não poderá ultrapassar 10 (dez) MB em tamanho.

- a) Cópia do Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação. Para o caso de formandos, enviar declaração da instituição de provável data da Formatura; *(O documento deverá ser digitalizado no formato PDF)*;
- b) Cópia de documento de identificação com foto oficial, em que conste o órgão emissor da identidade civil; *(O documento deverá ser digitalizado no formato PDF)*;
- c) Para candidatos estrangeiros, o documento de identificação deve ser o passaporte. *(O documento deverá ser digitalizado no formato PDF)*;
- d) Projeto de pesquisa, conforme modelo disponibilizado no site do PPGFCET, **contendo na capa do projeto o link para o seu Currículo Lattes** (o qual inicia com <http://lattes.cnpq.br/>) e **a indicação da área de concentração e da linha de pesquisa, ambas do PPGFCET descritas no link abaixo, de aderência do Projeto do Candidato.** *(O documento deverá ser salvo no formato PDF e não escaneado).*

O Projeto deverá ser elaborado conforme o modelo disponível em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>

As áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGFCET podem ser consultadas em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/sobre>

6. O PROCESSO SELETIVO

6.1. Para a admissão dos candidatos, o processo seletivo será composto por três fases:

- a) FASE 01 – Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- b) FASE 02 – Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória e classificatória);
- c) FASE 03 – Avaliação do Currículo Lattes (classificatória);

6.1.1. Todas as datas referentes às diferentes etapas do processo de seleção poderão ser visualizadas no Anexo 01.

6.2. A primeira fase do processo seletivo constará da avaliação do projeto de pesquisa, enviado pelo candidato no ato da inscrição e terá pontuação máxima de 100 pontos.

6.2.1. Somente os candidatos que tiverem seus projetos avaliados com nota igual ou superior a 60 pontos na soma dos itens da tabela 1 serão convocados para a defesa oral do projeto e arguição.

6.2.2. O candidato que obtiver pontuação menor que 60 pontos na Avaliação do projeto (Fase 1) estará eliminado do processo seletivo.

Tabela 1: critérios para avaliar o projeto de pesquisa.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Pertinência do projeto com os interesses do programa.	20
b. Consistência do referencial teórico.	20
c. Delimitação e clareza do problema de pesquisa e coerência deste com os objetivos.	30
d. Descrição dos encaminhamentos metodológicos para a constituição e análise dos dados, bem como a exequibilidade em termos de tempo e condições para a realização do projeto.	30
TOTAL	100

6.3. A segunda fase do processo seletivo terá pontuação máxima de 100 pontos e constará da defesa oral do projeto e arguição.

6.3.1. O(A) candidato(a) deverá entregar à banca de defesa uma cópia impressa do Currículo Lattes, com a comprovação da produção declarada, em documento único e sequencial (os documentos comprobatórios devem estar na ordem que aparecem na tabela 2).

6.3.2. A defesa oral do projeto, seguida da arguição, será avaliada seguindo os critérios da tabela 2.

6.3.3. A defesa oral do projeto de pesquisa e a arguição serão realizadas em qualquer uma das sedes do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em data e horário e sala a serem divulgados no site do programa.

6.3.4. A defesa oral do projeto de pesquisa e a arguição terão duração máxima de 20 minutos. Ambas serão realizadas perante uma banca composta por no mínimo dois docentes do programa.

6.3.5. O não comparecimento do candidato, munido do documento de identidade e ficha de inscrição, na data, horário e sala indicados para a defesa oral do projeto e arguição implicará na eliminação do processo seletivo.

6.3.6. Somente os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 60 pontos no item na Defesa Oral do Projeto e Arguição terão seus currículos avaliados.

6.3.7. O candidato que obtiver pontuação menor que 60 pontos na Defesa Oral do Projeto e Arguição (Fase 2) estará eliminado do processo seletivo.

Tabela 2: Critérios para avaliar a defesa do projeto de pesquisa e arguição.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Clareza e consistência teórica na defesa do projeto.		40
b) Conhecimento geral da literatura atual básica da área de Ensino de Ciências e Matemática e suas ideias centrais.		30
c) Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao projeto.		30
TOTAL		100

6.4. A **terceira fase** do processo seletivo constará da avaliação do currículo lattes com um total máximo de 100 pontos, de acordo com os critérios descritos na tabela 3:

Tabela 3: critérios para avaliar o Currículo Lattes.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço como professor	3/ano	15
Formação Complementar (cursos reconhecidos pelo MEC ou pela respectiva Secretaria de Educação, com duração mínima de 180 horas)	5/curso	10
Apresentação de trabalhos em Eventos (Seminários, Simpósios, Encontros e Congressos) relacionados às áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação.	2/evento	10
Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras	1/evento	5
Publicações em Periódicos nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação.	5/publicação	20
Publicação de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN	10/publicação	20
Organização de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN	5/publicação	10

Capítulo de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN	5/publicação	10
TOTAL		100

6.4.1. Serão considerados apenas os periódicos disponíveis no *Qualis* da CAPES para as Áreas de Ensino e de Educação. Os comprovantes não precisam de autenticação.

6.5. A **classificação final** dos candidatos obedecerá a seguinte equação:

$$\text{Pontuação final} = (\text{nota da fase 1}) \times 0,4 + (\text{nota da fase 2}) \times 0,4 + (\text{nota da fase 3}) \times 0,2$$

6.5.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações de acordo com o item 6.5, de forma a preencher no máximo o número de vagas indicado no item 4 deste edital.

7. O RESULTADO

7.1. O resultado final estará disponível no mural da Secretaria Geral dos Programas de Pós-graduação, situada no Bloco A, sala A304, Sede Centro do Câmpus Curitiba da UTFPR e será divulgado no dia 09 de dezembro de 2019, após as 18 horas no site:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos com pontuação final igual ou superior ao disposto no item 6.5 deste Edital.

8.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições, critérios e normas estabelecidas nesse edital, deles não podendo alegar desconhecimento.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato a exatidão e veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.

8.4. Os recursos deverão ser interpostos na Secretaria Geral dos Programas de Pós-graduação, situada no Bloco A, sala A304, Sede Centro do Câmpus Curitiba da UTFPR, após a divulgação do resultado de cada etapa no prazo de **48 horas**.

8.5. As decisões das bancas avaliadoras, bem como da Comissão do Processo Seletivo são soberanas.

8.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o candidato não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

8.7. Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do Programa, por e-mail (fcet-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.

8.8. O canal oficial para sanar dúvidas relacionadas ao processo seletivo é exclusivamente o e-mail do programa: fcet-ct@utfpr.edu.br

8.9. Para o candidato aprovado como aluno regular, no momento da matrícula deverá apresentar Diploma de Graduação, sendo que,

- Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 (doze) meses para a apresentação do diploma concedido. O não cumprimento da apresentação do diploma está sujeita a perda de vaga pelo candidato.

- Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina. No caso de diplomas emitidos no Exterior em que o idioma deste documento não for Português, Inglês ou Espanhol, é exigida a sua tradução juramentada a ser entregue no ato da matrícula.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do PPGFCET e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Curitiba da UTFPR.

8.11. O presente edital será publicado, no mural da Secretaria Geral dos Programas de Pós-graduação, situada no Bloco A, sala A304, Sede Centro do Câmpus Curitiba da UTFPR, e no seguinte endereço eletrônico:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>

8.12. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 31 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 16/07/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893220** e o código CRC **0EAEF6B2**.

ANEXO 01 – DATAS DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	02 de setembro (segunda-feira) a 27 de setembro (sexta-feira) de 2019
Divulgação das inscrições homologadas	04 de outubro de 2019 (sexta-feira)
Interposição de recursos referente à inscrição	Até 08 de outubro de 2019 (terça-feira)
Resultado dos recursos referentes à inscrição	11 de outubro de 2019 (sexta-feira)
Avaliação do Projeto	11 de outubro (sexta-feira) a 01 de novembro (sexta-feira) de 2019
Resultado da Avaliação do Projeto	Até 04 de novembro de 2019 (segunda-feira)
Interposição de Recursos referente à Avaliação do Projeto.	Até 06 de novembro de 2019 (quarta-feira)
Resultado dos Recursos referente à Avaliação do Projeto	08 de novembro de 2019 (sexta-feira)
Edital com datas, horários e ensalamento da Defesa Oral do Projeto, Arguição e entrega do Currículo Lattes documentado.	08 de novembro de 2019 (sexta-feira)
Defesa Oral do Projeto, Arguição e avaliação do Currículo Lattes.	11 de novembro (segunda-feira) a 29 de novembro (sexta-feira) de 2019
Resultado da Defesa Oral do Projeto, Arguição e avaliação do Currículo Lattes.	02 de dezembro de 2019 (segunda-feira)
Interposição de Recursos referente à Defesa Oral do Projeto, Arguição e avaliação do Currículo Lattes.	Até 04 de dezembro de 2019 (quarta-feira)
Resultado dos Recursos referente à defesa do projeto, arguição e avaliação do Currículo Lattes.	06 de dezembro de 2019 (sexta-feira)
Resultado Final	09 de dezembro de 2019 (segunda-feira)
Matrículas	fevereiro 2020

Todos os resultados poderão ser acompanhados na página: <http://www.fcet.ct.utfpr.edu.br>. Também serão publicados em Edital na Secretaria Geral dos Programas de Pós-graduação, situada no Bloco A, sala A304, no Departamento Acadêmico de Física, no Departamento Acadêmico de Química e Biologia e no Departamento Acadêmico de Matemática, todos no Câmpus Curitiba da UTFPR.